

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Documento de Formalização da Demanda 262/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 262/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EGN-31 Div. Recursos Gráficos e Audiovisuais	01/08/2026 00:00	721000	JOAO PEDRO ESPIRIDIAO DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 8 (oito) unidades de Lâmpada para Projetor Panasonic PT-DW17K2, ou 2 kits de 4 lâmpadas (referência do modelo de reposição ET-LAD520F, conjunto de 4 peças)

Justificativa da prioridade

devido a inoperância do projetor do Auditório Tamandaré.

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A aquisição de 8 (oito) unidades de lâmpada de reposição para o projetor Panasonic PT-DW17K2, consistindo nos modelos originais ET-LAD520 (unidades avulsas) ou ET-LAD520F (conjunto de 4 peças), é imprescindível para o restabelecimento e a manutenção da plena capacidade de projeção audiovisual do anexo. Os componentes atuais encontram-se no fim de sua vida útil, o que compromete severamente a luminosidade, a nitidez e a legibilidade dos materiais exibidos, prejudicando a qualidade das instruções e dos eventos institucionais conduzidos pela Escola de Guerra Naval.

2.2 A utilização restrita da peça original garante a compatibilidade nativa de hardware, prevenindo falhas de encaixe nos trilhos de fixação e a quebra de conectores do sistema de resfriamento, além de eliminar o risco de superaquecimento associado ao uso de marcas genéricas. A substituição das lâmpadas consagra o princípio da economicidade, configurando-se como a solução técnica mais segura e vantajosa para prolongar a vida útil do maquinário, evitando o alto dispêndio de recursos públicos que envolveria a compra de um equipamento novo.

2.3 A contratação será realizada por meio de contratação direta via **Dispensa de Licitação**, com amparo legal no **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. O enquadramento fundamenta-se no valor total estimado da despesa (R\$ 50.000,00), que se encontra perfeitamente adequado e inferior ao limite legal vigente estabelecido para compras e serviços comuns de pequeno valor, justificando a celeridade processual e a desnecessidade de um certame licitatório ou de comprovação de inviabilidade de competição.

2.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Processo Administrativo nº **61126.003058/2026-21**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Projetor Multimídia	aplicação 2: projetor multimídia barco rlm w8, fluxo luminoso: 7.330, modelo da lâmpada: r9832752, potência nominal: 330, vida média: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade	8,006	250,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IAGO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO RODRIGUES
Responsável pela contratação direta

PAULO GONCALVES DA SILVA
Supervisor de Eletrônica da OM.

JOAO PEDRO ESPIRIDIAO DE OLIVEIRA
Auxiliar do Grupo ET

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com o item 3 da Circular nº18/2026, da SGM. A presente contratação não foi prevista no PCA-2026, por ocasião da sua elaboração no ano de 2025.	JOAO PEDRO ESPIRIDIAO DE OLIVEIRA	06/07/2026 13:45
2 Alterar texto para Inexigibilidade	ARTHUR DE QUEIROZ TAVARES	02/07/2026 15:38
3 De acordo com o item 3 da Circular nº18/2026, da SGM. A presente contratação não foi prevista no PCA-2026, por ocasião da sua elaboração no ano de 2025.	JOAO PEDRO ESPIRIDIAO DE OLIVEIRA	02/07/2026 09:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.